

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dez, reuniram-se ordinariamente os professores
2 do Departamento de Ciência e Tecnologia (RCT) do PURO/ Universidade Federal Fluminense. A
3 reunião teve início às 16h10 e foi presidida pela Prof. Marcelle de Sá Guimarães, Chefe do Departamen-
4 to de Ciência e Tecnologia, e secretariada por Camila Arlotta. Compareceram os professores:
5 Adriana Pereira de Medeiros, Alessandro Copetti, Alex da Silva Alves, Ana Isabel de Azevedo Spi-
6 nola Dias, Ana Paula Barbosa Sobral, Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio, Antônio Espósito Júnior,
7 Carlos Bazilio Martins, Carlos Frederico de Oliveira Barros, Carlos Magno da Silva Conceição,
8 Carmen Lúcia Campos Guizze, Dalessandro Soares Vianna, Eduardo Marques, Eduardo Nahum
9 Ochs, Edwin Benito Mitacc Meza, Ernani Viana Saraiva, Fábio Gonçalves, Fernando Náufel do
10 Amaral, Flávia Cristina Bernardini, Flávio Silva Machado, Iara Tammela, João Alberto Neves dos
11 Santos, José Viterbo Filho, Luis Enrique Valdiviezo Viera, Luis Gustavo Zelaya Cruz, Luiz Heleno
12 Moreira Duque, Maise Dantas da Silva, Marcio Magini, Marcos Ribeiro Quinet de Andrade, Maria
13 Helena Teixeira da Silva Gomes, Moacyr Amaral Domingues Figueiredo, Níssia Carvalho Rosa
14 Bergiante, Reginaldo Demarque da Rocha, Robson Brito Rodrigues, Rodolfo Cardoso, Romulo
15 Rios Rosa, Sérgio Luiz Braga França. Justificaram suas faltas os professores Antônio Fontana, Da-
16 nило Artigas da Rocha e Uilson Alves da Silva. A Prof. Marcelle abriu a reunião, colocando a pauta
17 para apreciação da plenária, que após a inserção dos pontos sugeridos pelos professores Iara, Mar-
18 celled e Antônio Esposito: 4.1 e 4.2 e 4.3, respectivamente, foi aprovada por unanimidade pela plená-
19 ria: **1) Informes; 2) Aprovação da ata da reunião ordinária de 28/10/2010; 3) Concurso de**
20 **Física; 4) Aprovação dos Projetos de Monitoria 2011; 4.1) Eleição dos Representantes**
21 **Docentes nos Conselhos Superiores; 4.2) Vacância Prof. Ricardo Carrano (Redes de**
22 **Computadores); 4.3) Participação de Professores em Estágio Probatório nas Consultas**
23 **Eleitorais; 5) Eleições para Direção da Unidade; 6) Assuntos Gerais.** A reunião transcorreu con-
24 forme se segue. **1. Informes:** a) A Prof. Marcelle informa que o Prof. Aníbal entregou o relatório
25 parcial de seu projeto de pesquisa - “Modelos de otimização na Tomada de Decisão na Indústria de
26 Petróleo e Gás”; b) A Prof. Marcelle distribuiu lista de cobrança dos planos de curso 2010 (1º e 2º-
27 semestres) e solicita que os professores providenciem a entrega dos mesmos; **2) Aprovação da ata**
28 **da reunião ordinária de 28/10//2010:** A Prof. Marcelle apresenta à plenária, as alterações
29 sugeridas pelo professor Eduardo Ochs em sua fala e nas falas dos professores Rodolfo e João
30 Neves. Aberta a discussão, o Prof. Rodolfo declara que tem alguma dificuldade em lembrar
31 exatamente quais palavras foram ditas, mas concorda com a redação da ata, discorda das alterações
32 sugeridas pelo Prof. Eduardo Ochs. O Prof. Rodolfo se impressiona com o fato das pessoas terem
33 gravado literalmente o que foi dito em reunião. Em seu entendimento, ou o Professor Eduardo Ochs
34 deve ter anotado tudo que foi dito ou considera falta do que fazer. O Prof. Fernando solicita, por
35 questão de ordem, cortesia para com o colega por parte do professor, como consta do Regimento. O
36 Prof. Rodolfo concorda plenamente com o que está manifestado na ata e declara que não
37 desrespeita as pessoas. O Prof. Eduardo Ochs sugere que seja votado quem considera pertinente ou
38 não a alteração. O Prof. João Neves se manifestou dizendo que desde que chegou no polo, pensou
39 que as pessoas se respeitavam. Considera que as falas da reunião devam ser gravadas e que a
40 reunião de departamento é o espaço para a discussão, para que a outra parte possa se defender. Não
41 considera a redação da ata muito diferente do que falou. Explica que não afirmou diretamente ser
42 casuismo, explica que “a mudança de regra no meio do jogo chama-se casuismo”, mas que não foi
43 colocado desta forma. Se sente mais confortável com as reuniões sendo gravadas. O Colegiado é

44 que vai decidir se grava ou não. Considera que todos têm assuntos mais sérios, mais interessantes
45 para tratar. Considera que deveria se passar por este assunto, considera as sugestões interpretações
46 pessoais. O Prof. Rodolfo esclarece que interpretações pessoais das palavras não podem ser dadas.
47 Declara que não faltou com respeito e que essa é a questão: colocar palavras na boca de outra
48 pessoa e fazer uso delas. Acha necessário ter maturidade e respeito para que se possa ter um nível
49 mínimo de discussão. Pediu que ficasse registrado que a fala do Prof. Fernando é uma interpretação
50 de sua fala. O Prof. Eduardo Ochs informa que pediu as alterações na ata porque saiu muito
51 incomodado da última reunião, pois que tipo de argumento poderia apresentar diante do termo “não
52 tem o que discutir, é só assinar”. Declara que imagina e gostaria que a reunião fosse o espaço para
53 argumentar, mas com uma fala de dois minutos não acha possível esta argumentação e este foi o
54 modo que conseguiu para a melhoria da discussão: fazer anotações e trazer para a reunião. A Prof.
55 Ana Isabel questiona se há a gravação da reunião e a Prof. Marcelle responde que há a gravação,
56 mas não é um documento oficial, pois não há autorização de gravação. O Prof. Eduardo Ochs
57 declara que ficou com a sensação de que foi o único incomodado com esta situação e que parece
58 que perde sua energia com frescuras. O Prof. João Neves questiona o Prof. Eduardo Ochs no que
59 diz respeito ao que lhe incomodou em suas falas, pois não vê algo substancial que justifique a
60 mudança na redação da ata. Leu as sugestões de alteração à plenária. O Prof. Eduardo Ochs
61 responde que não saberia responder a determinadas questões de imediato, numa fala de dois
62 minutos, precisa de tempo para pensar e então rediscutir. O Prof. João Neves respondeu que é um
63 direito do Prof. Eduardo Ochs ir contra a tudo que ele pensa, não tem nada contra, não tem intenção
64 de incomodar, atrapalhar e aborrecer ninguém. Afirma que o que foi dito, não foi para alunos ou
65 qualquer outra pessoa, foi para seus pares, que podem criticá-lo, e não vai deixar de tratar um
66 colega com respeito, mesmo que ele tenha a opinião contrária a dele. O Prof. Eduardo Ochs
67 esclarece que o que é dito em reunião está perdido, pois não tem acesso à gravação e não é anotado.
68 Considera melhor que a discussão seja feita na lista de discussão, por e-mail, pois há algumas
69 pessoas incomodadas com o nível da discussão. Na lista pode explicar direito tudo que o
70 incomodou, atrapalhou, o que considera ter a ver com o ensino, o modo como as pessoas tratam
71 alguns assuntos, e não em uma fala de dois minutos. O Prof. Rodolfo declara que deve haver
72 maturidade para se discutir assuntos fora da reunião. Considera salutar este tipo de iniciativa.
73 Considera que o Prof. Eduardo Ochs tem o direito de discordar do argumento, assim como todos, e
74 que todos tem o direito de apresentar o seu. E a reunião é o espaço para isso, para que sejam
75 colocados argumentos, coerentes ou não à sua forma de pensar. A partir disso, leva-se para a
76 votação. Se houver necessidade de melhor explicação, considera que todos tem idade e cortesia
77 suficiente para conversar. O Prof. Eduardo questiona como fazer com as pessoas que não são boas
78 de conversa. A Prof. Ana Isabel esclarece que sempre é a favor da discussão. Considera a atitude do
79 Eduardo Ochs corajosa e as colocações do Prof. João Neves interessantes. Por questão de ordem, a
80 questão é aprovar ou não as alterações, pois a pauta pode não ser cumprida se estenderem o assunto.
81 O Prof. João Neves considera complicado modificar a ata, pois não concorda com a sugestão de
82 alteração da segunda fala. Esclarece que o que fala é objetivo, não dá a entender, de forma
83 subjetiva, conforme a sugestão apresentada. Esclarece que se tiver vontade de falar, vai falar e se
84 errar, será capaz de pedir desculpas. O Prof. Eduardo Ochs propõe que este ponto não seja votado
85 nesta reunião. A Prof. Flávia propõe que seja votado, com ou sem alterações. O Prof. Luiz Heleno
86 propõe que as alterações sejam realizadas se o signatário da fala autorizar. Caso não autorize,

 *MCSA*

87 permanece a redação inicial. Submetido à plenária, as alterações sugeridas pelo Prof. Eduardo
88 Ochs, em suas falas, foram aprovadas por 34 votos a favor e 3 abstenções. Sobre as alterações
89 sugeridas nas falas dos professores Rodolfo e João Neves, permanece a redação original, pois os
90 mesmos não concordaram com a alteração. **3) Concurso de Física:** a Prof. Marcelle explica que foi
91 aprovada a área de concurso Física Teórica com subáreas, com uma vaga. Informa que foi publicada
92 a redistribuição do Prof. Oswaldo e que há a necessidade de preenchimento desta vaga. Pode ser
93 feito outro concurso ou aumentar o número de vagas neste. Passa a palavra ao Prof. Robson, que
94 pede desculpas por ter que voltar nessa discussão e explica a plenária que a intenção foi especificar
95 as subáreas para criar grupo de pesquisa. Mas, se tratando de duas vagas, considera arriscado.
96 Sugere que sejam retiradas as subáreas. Submete à plenária, que aprova, por unanimidade, a
97 abertura de concurso com duas vagas, na área de conhecimento: FÍSICA TEÓRICA, para a classe
98 de Professor Adjunto (40hDE), a prova de conteúdo consistindo de prova escrita e prova prática
99 (apresentação oral e escrita de projeto de pesquisa com possibilidade de arguição) e prova didática.
100 Em relação à formação do candidato, a Graduação deverá ser em Engenharia ou Física ou
101 Matemática. O Mestrado e o Doutorado deverão ser em Física. A ponderação dos itens do currículo
102 aprovada foi um para o Grupo I, dois para o Grupo II, dois para o Grupo III e cinco para o Grupo
103 IV. Para a composição da Comissão Examinadora, os membros titulares aprovados foram Carlos
104 Magno Silva da Conceição (UFF) – presidente, Carlos Farina de Souza (UFRJ); Sebastião Alves
105 Dias (CBPF), Marco Moriconi (UFF), e Lizardo Henrique Cerqueira Moreira Nunes (UFSJ). Os
106 membros suplentes aprovados foram Gabriel Flores Hidalgo (UNIFEI) e Stéphane Serge Yves
107 Jérôme Soriano (UFF). A data prevista para a realização do concurso é 31/01/2011. **4) Aprovação**
108 **dos Projetos de Monitoria 2011:** A Prof. Marcellé agradece aos professores responsáveis pela
109 entrega dos projetos de monitoria e informa que todos os projetos foram cadastrados e submete à
110 plenária, que aprova, por unanimidade os projetos: Física Experimental II, Física I, Física II,
111 Geometria Descritiva, Linguagens de Programação, Desenho Básico, Matemática Discreta,
112 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, Equações Diferenciais, Cálculo III, Cálculo II, Cálculo I,
113 Álgebra Linear, Linguagens Formais e Teoria da Computação, Lógica para Ciência da Computação,
114 Mecânica I, Mecânica II, Resistência dos Materiais, Engenharia de Software, Redes de
115 Computadores e Sistemas Distribuídos, Física Experimental I, Programação de Computadores I e
116 Programação de Computadores II. **4.1) Eleição dos Representantes Docentes nos Conselhos**
117 **Superiores:** A Prof. Iara explica que há aproximadamente dois anos, participou da Comissão da
118 escolha de docentes nos Conselhos Superiores, onde foram escolhidos os professores Ana Isabel,
119 Antônio Fontana e Sandra Amaral, segundo o RGCE, pois somente estes professores estavam fora
120 do estágio probatório. Esclareceu que essas vagas tem prazo de dois anos. Informa que a discussão
121 sobre nova escolha de representantes foi iniciada na Unidade, pois a mesma ganhou uma vaga, mas
122 que os membros do Conselho do Polo indicaram a participação dos professores em uma comissão
123 para montagem do edital. Explicou à plenária que são as seguintes vagas: duas vagas para
124 representação no CUV (Conselho Universitário) sendo uma para cada unidade (RFR e ICT) , uma
125 vaga do Pólo no CEP (Conselho de Ensino e Pesquisa) e uma vaga do Pólo no CUR (Conselho de
126 Curadores), totalizando quatro vagas. Acrescentou que foi consultada a outra Unidade e
127 concordaram em fazer uma eleição conjunta para fazer esta representação. Informa que as
128 inscrições serão nos dias 19,22 e 23/11. A Prof. Marcelle explica que é necessário verificar quem
129 tem disponibilidade de participar. A Prof. Iara informa que o ideal é que se tenha nomes. A Prof.

130 Macelle pede que pensem a respeito do assunto. A Prof. Iara explica que o atual edital foi baseado
131 no mesmo utilizado há dois anos atrás, o edital maior da UFF. **4.2) Vacância Prof. Ricardo**
132 **Carrano (Redes de Computadores):** A Prof. Marcelle informa que foi decidido pela plenária a
133 convocação da candidata Janine Kniess, aprovada no concurso de Redes de Computadores e que a
134 mesma não tomou posse por problemas pessoais. Explica a necessidade de deliberação para
135 ocupação da vaga. Distribui o currículo do próximo candidato da fila de espera e apresenta duas
136 ideias: Uma de aprovar a contratação do próximo candidato ou que o assunto seja levado ao
137 Colegiado de Ciência da Computação. O Prof. Carlos Bazilio pede que os candidatos da fila de
138 espera sejam consultados, para saber se há interesse, antes de qualquer deliberação. Após breve
139 discussão, a Prof. Marcelle entende que não deva ser votado hoje. O Prof. João Neves pede que seja
140 aprovado ad referendum, para que o Colegiado de Ciência da Computação possa analisar estas
141 possibilidades. O Prof. Antônio sugere que seja liberado ao Colegiado de Ciência da Computação
142 analisar a lista e decidir chamar ou não a lista de espera. A Prof. Marcelle esclarece que se o
143 Colegiado decidir não chamar a lista de espera e abrir outro concurso, já vai ter sido deliberado. A
144 Prof. Iara lembra que essa decisão tem que ser aprovada na reunião do CEP, e por isso pede que
145 seja agilizado. **4.3) Participação de Professores em Estágio Probatório nas Consultas**
146 **Eleitorais:** O Prof. Antônio informa que tem vindo de uma realidade onde se está montando uma
147 unidade, que é uma situação anômala comparada à sede, por se tratar de vários professores
148 chegando ao mesmo tempo. Considera que este grupo deve fazer a sua representatividade tanto
149 internamente quanto localmente. Uma vez que teve vivência neste processo, informa que a
150 participação da reitoria é acatar a decisão do grupo local, pois entende que a escolha do grupo é a
151 mais representativa. Afirma que existe esta abertura, que professores em estágio probatório possam
152 vir a participar do processo de consulta e representar o grupo local. Como sabe que haverá eleição
153 para várias instâncias considera importante deliberar a respeito dos professores que estão em
154 estágio probatório, se o departamento indica ou não que esses podem participar desta representação.
155 A Prof. Marcelle se manifesta dizendo que, ao seu entendimento, essa regulamentação deve ser
156 discutida no CUV, não cabe ao departamento. O Prof. Antônio entende que o processo de
157 construção da representatividade não é previsto nos regulamentos. O regimento foi votado em 1997
158 ele veio de um departamento criado em 1997, onde o regulamento não atendia. É necessário
159 sinalizar esse fato. Considera prejuízo abrir mão da experiência do Prof. João Neves, do Prof.
160 Marcio Magini, porque estão em estágio probatório. Considera que pode ser uma desobediência
161 civil organizada, onde só vê crescimento neste processo. O Prof. Marcio Magini concorda com a
162 Prof. Marcelle, o CUV é a instância maior e a ele cabe decidir sobre os casos anômalos. Considera
163 que hoje não tem representatividade significativa. Esclarece que ninguém desta plenária vai decidir
164 o que o CUV quer, mas considera que o departamento deve deliberar sobre o assunto. Estarão
165 definindo se são favoráveis ou não à representação dos professores em estágio probatório nos
166 Conselhos Superiores e outras instâncias. Acrescenta que cargos administrativos demandam tempo
167 e quanto mais gente tiver, melhor, não há professores suficientes e pede que se tenha uma posição.
168 Caso o departamento apoie e se tenha chapas com professores em estágio probatório, estes estarão
169 respaldados pela maioria. O Prof. Romulo se manifesta dizendo que cabe ao Conselho
170 Universitário decidir, mas seria apenas uma sinalização do departamento. O Prof. João Neves faz
171 referência a dois pontos: Existe uma regra do jogo clara: quem participa da eleição é quem já
172 cumpriu estágio probatório. O CUV é quem pode mudar a regra. Não, considera ter experiência e se

173 ele tem alguma experiência, pede que cupra-se a regra. Se todos os professores estão em estágio
174 probatório, o reitor escolhe um professor pró-tempore. Considera que o colegiado não decide a
175 regra da UFF. A regra não está nas nossas mãos, é da universidade. E pede que se respeite quem for
176 escolhido, pois ele é o diretor, não é absolutista. Ele depende do colegiado. O Prof. Reginaldo
177 entende que o edital não sinaliza que a pessoa tem que ter passado pelo estágio probatório para se
178 candidatar às chapas. Se a Comissão Eleitoral maior entender que não pode, descarta. Informa que o
179 RIR quebrou essa regra. Se foi feito uma vez, pode ser feito novamente. A Prof. Iara informa que
180 houve uma reunião extraordinária no CUV só para discutir o art. 24 do RGCE. Houve uma
181 discussão grande, tem votos a favor e votos contra, mas o RGCE foi mantido, nada foi deliberado.
182 Esclarece que o estágio probatório é de 3 anos e a eleição é por um período de 4 anos. Uma das
183 questões levantadas é se o professor em estágio probatório não passa, como fica? Pode haver a
184 possibilidade de uma pessoa que mal entrou na Universidade se candidatar a reitor. Exemplificou
185 caso ocorrido na Escola de Engenharia, onde a chapa foi composta de um professor dentro do
186 estágio probatório e outro fora e não tomaram posse, por haver professores fora do estágio para o
187 cargo. Esclarece que no RIR não foi eleição, foi consulta pública, onde os professores são
188 nomeados pró-tempore. Estão tentando que esta votação seja validada pelo CUV e neste caso, está
189 sendo discutido e analisado, pois os professores encontram-se em estágio probatório e não é certa a
190 posse. O Prof. Eduardo Ochs informa que, quando o reitor esteve no polo, foi levantada a questão, e
191 que o mesmo respondeu que se fosse a vontade da unidade, do polo, isso poderia ser discutido e ele
192 provavelmente acataria a decisão. Existe uma brecha para que este assunto seja levado ao CUV.
193 Considera que tudo depende de se fazer propostas e as mesmas serem discutidas. A Prof. Ana Isabel
194 esclarece que o que está sendo solicitado é um posicionamento do departamento, se é favorável ou
195 não à proposta. Trata-se de sinalizar ao CUV a ideia do departamento. No edital há uma brecha para
196 os casos omissos e anômalos. Considera que não deve ser impedido *a priori*. Deve-se ampliar o
197 debate, independente de quem ganhe, é plural, todos ganham com a discussão. E a questão de um
198 professor em estágio probatório se tornar reitor é difícil, pois, para ganhar esse tipo de votação, ele
199 tem que ter muitos votos. Se isso ocorrer, considera que o professor merece. Considera que não se
200 trata de ditar as regras, nem julgá-las, há pessoas para fazerem isso. É a favor por ser mais
201 representativo. O Prof. Moacyr informa que não é candidato à Direção da Unidade e considera que
202 se posicionar é sempre muito importante. Se alguém tiver algo em relação ao seu trabalho, algum
203 questionamento, pode vir falar com ele e não enviar e-mails. Recorda que em fevereiro/2007 chegou
204 ao PURO, e logo assumiu a Vice-Direção da Unidade, Direção da Unidade e atualmente é Vice-
205 Diretor do Polo, por não ter ninguém para assumir. Vivenciou essa questão anteriormente e não viu
206 nenhum questionamento por parte de ninguém alegando não estar representado ou não representar
207 por pouco número. Considera que os professores mais antigos, apesar de serem poucos vem
208 realizando o trabalho para a área de Ciência e Tecnologia com muita fibra, com muita vontade e
209 que o trabalho destes professores deve ser respeitado. Considera que os professores que estão fora
210 do estágio probatório tem todas as condições de assumir a Unidade. Os professores que estão em
211 estágio probatório devem conhecer mais sobre a Universidade. Ele como Diretor, por não ter
212 experiência de Universidade cometeu vários erros. Considera que deve haver humildade para
213 esperar o seu tempo chegar. Considera três anos um tempo bom para conhecer a organização. Caso
214 não houvesse professores fora do estágio, seria uma possibilidade, como foi. A questão de quem vai
215 ser Diretor da Unidade é um detalhe, se estiverem unidos. Daqui a quatro anos muda, é esse o

216 processo democrático. Se muitos professores hoje encontram algo aqui, foi graças ao trabalho de
217 quem já estava. Se ele próprio estivesse dentro do estágio probatório, não iria pedir para mudar a
218 regra. O Prof. Rodolfo se manifesta informando que está em estágio probatório e que existem
219 poucas regras e as que existem não estão sendo seguidas. Considera que não devemos confundir
220 democracia com anarquia. Se sente desconfortável em votar contra a regra. Chama atenção para
221 questões técnicas: não sabia o que fazer, por ter sido criada uma comissão eleitoral repentina.
222 Perguntou à Comissão Eleitoral Superior e a informação que teve foi que, segundo o RGCE a
223 manifestação da comissão é sobre a condução, ela não reescreve o RGCE, vale o que está no
224 regulamento. Eles estão recebendo os casos e analisando. Sugere que deve ser definido o que vai
225 ser feito com esta votação. Considera que além da votação, deve ser definida a lógica. Não basta só
226 votar, tem que saber o que será feito a partir desta votação: será levado ao reitor? Se não, pode ser
227 gerado outro problema. O Prof. Romulo se manifesta dizendo que em nenhum momento a intenção
228 foi desrespeitar o trabalho dos outros professores, apenas ampliar o debate, de dar voz a mais
229 pessoas. O Prof. Antônio esclarece que o fato desta deliberação oferece mais a todos nós, pois
230 podemos contar com essa participação e que um professor jamais será escolhido se não tiver
231 seriedade, compromisso em seu trabalho. Considera que os professores em estágio não devem ser
232 impedidos de participar. Deve-se brigar pela qualidade do trabalho do nosso grupo. Isso vai
233 repercutir em todas as instâncias que vão regulamentar estes processos de consulta e é nesse
234 movimento que se aprimoram as regras. Dentro de sua vivência, só vê melhorias. Esta Unidade tem
235 sede própria, prédio próprio e foi construída porque foi permitida essa participação. Com esse
236 processo é que são construídas metas de curto e longo prazo. Significa poder enquanto grupo,
237 apresentar sua maneira. O Prof. Reginaldo considera que se for a vontade da maioria, deve-se
238 tentar montar a chapa com professores em estágio e ver qual será a resposta. Sugere que seja feita a
239 votação e verificar o que a maioria acha. A Prof. Flávia esclarece que pensa de maneira prática. Se
240 questiona se vale a pena mudar a regra por uma situação específica da história. Quando se tem
241 números fica mais fácil. Quantos professores em estágio probatório tem interesse em participar da
242 consulta? Vale a pena o esforço fazer a eleição com professores em estágio e correr o risco de não
243 ser validado pelo CUV? A comissão vai ter o aval do departamento. O Prof. João Neves argumenta
244 que o mais democrático é seguir a regra. A comissão eleitoral não pode homologar uma chapa que
245 está em desacordo com a regra. O Prof. Rodolfo esclarece que o departamento não dá autoridade à
246 comissão em não seguir a regra. O Prof. João Neves considera que a comissão deve seguir a regra e
247 há a possibilidade de conversa, discussão para a construção da representação. A ideia é verificar
248 quais são os interesses de cada departamento e construir um consenso dentro da Unidade. É
249 necessário que se esteja unido, fica mais fácil conseguir coisas. Desde sua 1ª participação neste
250 colegiado pede para que se afine o discurso. Quem são as duas pessoas que consideramos melhor
251 para nos representar? A partir daí construir o consenso. A Prof. Ana Isabel concorda com o Prof.
252 Romulo, não considera falta de confiança e respeito aos professores antigos. Respondendo ao
253 Rodolfo, ela informa que a comissão não tem nada a ver com esta deliberação, deve agir
254 normalmente. Informa que quando reitor esteve no polo, afirmou que o que uma plenária resolvesse
255 ele assinaria embaixo e lutaria na reitoria. Se a comissão entender que não deve homologar, não
256 homologa. Considera a deliberação um posicionamento do departamento para a realidade daqui.
257 Não se trata de anarquia ou falta de respeito, apenas dizer o que o departamento acha. O Prof.
258 Eduardo Ochs se manifesta a respeito da lógica das regras, considera que o professor que está fora

259 do estágio probatório tem muita força no cargo. Ele pode tomar atitudes drásticas e impopulares.
260 Sua visão é de que o professor que está fora do estágio probatório é obrigado a ser mais
261 democrático do que o que está dentro do estágio probatório. O Prof. Luis Enrique afirma que está
262 fora do estágio probatório, tem doutorado e poderia ser um candidato, mas considera que o correto
263 seriam todos os professores da Unidade terem o direito de serem eleitos. Considera válido este
264 direito. Informa que ficou muito incomodado com a ideia de professores serem indicados.
265 Considera o processo atual o correto, deveria ter sido feito desde o início. Os professores que estão
266 em condições de se candidatar são poucos. Considera que o departamento e a Unidade deve apoiar
267 chapas de professores em estágio probatório. Sugere que a comissão aceite a candidatura dos
268 professores que não atendam os pré-requisitos para a consulta eleitoral e respeitem a votação de
269 seus pares. No caso desta chapa ser eleita, a Unidade respeitar decisão, por se tratar da vontade da
270 maioria. O Prof. Rodolfo manifesta preocupação com a desobediência civil organizada, pois pode
271 chegar à desorganizada, e daí ao caos. Chama atenção para o significado desta votação, é uma
272 manifestação? Considera que o significado da votação muda o caráter da mesma. Informa que já
273 teve perda por seguir a regra. Não seguir a regra causa desconforto. Considera necessário
274 caracterizar mais, pois se não, haverá pressão à comissão. Solicitada a prorrogação por quinze
275 minutos, aceito pela plenária. O Prof. Carlos Frederico considera que a representatividade deve ser
276 analisada, sob o aspecto do departamento estar quebrando a regra de estágio probatório para que
277 vários professores se candidatem às chapas ou para um projeto político de poder de grupo. Se temos
278 um consenso dessa representatividade, de uma pessoa que pode conduzir da melhor forma possível,
279 que possa se dedicar, pode ser fechado em torno desse projeto. Representatividade não são pessoas,
280 são ideias, que levem a Unidade à frente. Considera que se a regra for quebrada, tem que ser para
281 todos os casos, para todas as limitações que um professor possa ter, estando no estágio probatório.
282 Caso isso não ocorra, parecerá quebra de regra por circunstâncias de interesse de um grupo, sendo
283 em parte ou o todo. O projeto deve ser de ideias. O Prof. Moacyr considera que a votação deva ser a
284 nível de unidade, pois deve-se consultar alunos e funcionários. Não se pode decidir o destino da
285 Unidade sozinho. Gostaria de esclarecer que sendo professor em estágio ou não, para ele é
286 indiferente, só não pode ser projeto pessoal. A Prof. Ana Isabel se manifesta dizendo que não é para
287 decidir e sim para saber o posicionamento da plenária. O Prof. Antônio considera que para este
288 grupo, a eleição de professores em estágio probatório seria uma representatividade legítima. O
289 Prof. Carlos Frederico se manifesta dizendo que irá cobrar frente a outras circunstâncias. Considera
290 que não pode mudar a regra para objetivos específicos, considera manipulação. O Prof. Rodolfo
291 afirma que se a manifestação for para um colegiado, tem um ponto de vista, mas que se tratando de
292 uma manifestação para reitor, tem outro ponto de vista. O Prof. Carlos Bazilio questiona se a ideia
293 da proposta é a quantificação da opinião da maioria, para servir de instrumento para a comissão. A
294 Prof. Adriana pede que seja deliberado se será votado e o que será votado. A Prof. Ana Isabel pede
295 que seja votada a proposta conforme pedido do Prof. Antônio. O Prof. Antônio propôs que essa
296 plenária delibere se é viável a participação de professores em estágio probatório para concorrer a
297 consultas públicas. A Prof. Ana Isabel esclarece que o departamento não tem poder de decisão, a
298 deliberação será no sentido de que seja desejável ou não que esse grupo de professores em estágio
299 probatório possam se candidatar a consultas públicas. O Prof. João Neves esclarece que a comissão
300 não tem que seguir a indicação do departamento, deve tomar a decisão que couber à mesma.
301 Submetida à plenária, a mesma aprova por vinte e três votos a favor, um voto contra e nove

302 abstenções que é viável/desejável que professores em estágio probatório possam participar de
303 consultas públicas. O Prof. Luiz Duque pede restrição na sua abstenção, pois não está esclarecido
304 sobre a legalidade do que está sendo votado. Por não haver mais tempo, a reunião foi encerrada, às
305 18h18, da qual eu, Camila Arlotta, lavei a presente ata que vai assinada por mim e pela chefe de
306 departamento.

Marcelle de Sá Guimarães

Profª Marcelle de Sá Guimarães
Chefe do Dpto de Ciência e Tecnologia
PURO UFF
Matr. UFF 012543926 SIAPE3254392

Camila Arlotta